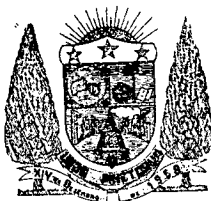


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 144/67 ✓

APROVA as contas do Departamento de Água, Luz e Esgôtos de Caieiras (DALE) referentes aos meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro e Novembro de 1966.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do D.A .L.E., referentes aos meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro e Novembro de 1966 e contantes do Processo nº 94.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

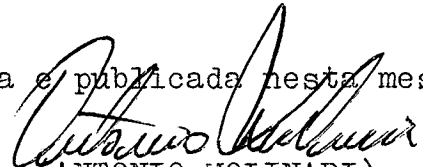
Câmara Municipal de Caieiras, em 24 de Janeiro de 1967.


- (JUPITER BUENO DA SILVA) -
Presidente


- (ANTONIO MOLINARI) -
1º Secretário "ad-hoc"


- (WALDEMAR BABOIM) -
2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.


- (ANTONIO MOLINARI) -
1º Secretário "ad-hoc"

